



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) – Ouvidoria: 0800 075 8101

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2019, do Processo Administrativo nº. 029/2019, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a contratação direta da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 13.891.611/0001-19, a fim de capacitar e qualificar 06 (seis) agentes políticos da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no curso: "VEREADOR E A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI"; curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 26/02/2019 a 01/03/2019, conforme especificações do Anexo I.

Barreiras-Ba, 25 de fevereiro de 2019.

**BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Licitação

---

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 029/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº. 13.891.611/0001-19.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de capacitação e qualificação de 06 (seis) agentes políticos da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no curso: "VEREADOR E A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI"; curso de modalidade aberta através de taxa de inscrição, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 26/02/2019 a 01/03/2019, conforme especificações do Anexo I.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. II, c/c com Art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Barreiras/BA, 25 de fevereiro de 2019.

**EURICO QUEIROZ FILHO**

Presidente do Legislativo